



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 269

Segunda-feira 06 de julho de 2020

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Edital 01/2016

Processo de Avaliação de Desempenho

Servidores do Magistério do Município de Cajamar

Categoria - Especialistas

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em especial a do artigo 142 da LC 64/2005, resolve INDEFERIR os protocolos dos servidores relacionados abaixo, com base nos dispositivos legais correspondentes:

N.º	DATA DE ABERTURA	N.º P.A.	RE Matrícula	BASE LEGAL
1	29/11/2016	9.855/16	10438	parágrafo único, artigo 1º da Lei 1504/2012
2	24/11/2016	9.561/16	6950	parágrafo único, artigo 1º da Lei 1504/2012
3	28/11/2016	9.651/16	9838	artigo 3º, inciso IV da lei 1504/2012
4	24/11/2016	9.562/16	6953	parágrafo único, artigo 1º da Lei 1504/2012
5	28/11/2016	9.660/16	6954	artigo 3º, inciso IV da lei 1504/2012
6	24/11/2016	9.584/16	9840	parágrafo único, artigo 1º da Lei 1504/2012
7	29/11/2016	9.843/16	9841	parágrafo único, artigo 1º da Lei 1504/2012
8	29/11/2016	9.851/16	9843	parágrafo único, artigo 1º da Lei 1504/2012
9	28/11/2016	9.657/16	10461	artigo 3º, inciso IV da lei 1504/2012

O servidor que não concordar, poderá interpor recurso endereçado ao Prefeito Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste edital.

Excepcionalmente, em cumprimento ao Decreto Municipal 6228/20, em razão do enfrentamento da pandemia de Covid-19, o recurso deverá ser protocolado junto ao Setor de Protocolo Geral do Município de Cajamar, de maneira digital, através do email margareth.tebas@cajamar.sp.gov.br, EM FORMULÁRIO PRÓPRIO, disponibilizado em link através desta mesma publicação no site oficial da Prefeitura de Cajamar <https://cajamar.sp.gov.br/concursos/>.

Cajamar, 06 de Julho de 2020.

Prof. Dr. Régis Souza

Secretário Municipal de Educação

Edital 01/2016

Processo de Avaliação de Desempenho

Servidores do Magistério do Município de Cajamar

Categoria - Docentes

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em especial a do artigo 142 da LC 64/2005, resolve ANULAR as avaliações dos servidores relacionados abaixo, com base nos dispositivos legais correspondentes:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 269

Segunda-feira 06 de julho de 2020

Página | 2

N.º	DATA DE ABERTURA	N.º P.A.	RE matrícula	BASE LEGAL
1	25/11/2016	9.612/16	13812	artigo 25, Inciso III da LC 132/11
2	24/11/2016	9.550/16	11635	artigo 25, Inciso IV da LC 132/11
3	25/11/2016	9.592/16	12002	artigo 25, Inciso IV da LC 132/11
4	28/11/2016	9.734/16	11646	artigo 25, Inciso IV da LC 132/11
5	29/11/2016	9.824/16	12306	artigo 25, Inciso IV da LC 132/11
6	29/11/2016	9.817/16	11684	artigo 5º, parágrafo único da Lei 1504/12

O servidor que não concordar, poderá interpor recurso endereçado à Secretaria Municipal de Educação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste edital.

Excepcionalmente, em cumprimento ao Decreto Municipal 6228/20, em razão do enfrentamento da pandemia de Covid-19, o recurso deverá ser protocolado junto ao Setor de Protocolo Geral do Município de Cajamar, de maneira digital, através do email margareth.tebas@cajamar.sp.gov.br, EM FORMULÁRIO PRÓPRIO, disponibilizado em link através desta mesma publicação no site oficial da Prefeitura de Cajamar <https://cajamar.sp.gov.br/concursos/>.

Cajamar, 06 de Julho de 2020.
Prof. Dr. Régis Souza
Secretário Municipal de Educação

Edital 01/2016

Processo de Avaliação de Desempenho

Servidores do Magistério do Município de Cajamar

Categoria - Docentes

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em especial a do artigo 142 da LC 64/2005, resolve INDEFERIR os requerimentos relacionados abaixo, com base nos dispositivos legais correspondentes:

N.º	DATA DE ABERTURA	N.º P.A.	RE Matrícula	BASE LEGAL
1	29/11/2016	9.868/16	11035	artigo 25, Inciso I da LC 132/11
2	30/11/2016	9.900/16	9778	item III edital 01/2016 publicado em 11/11/2016
3	29/11/2016	9.782/16	15094	artigo 25, Inciso I da LC 132/11
4	29/11/2016	9.854/16	13278	artigo 25, Inciso III da LC 132/11
5	29/11/2016	9.788/16	6981	parágrafo único, artigo 1º da Lei 1504/2012
6	29/11/2016	9.864/16	8559	parágrafo único, artigo 1º da Lei 1504/2012
7	29/11/2016	9.844/16	9788	parágrafo único, artigo 1º da Lei 1504/2012
8	29/11/2016	9.887/16	6991	parágrafo único, artigo 1º da Lei 1504/2012
9	28/11/2016	9.647/16	8561	parágrafo único, artigo 1º da Lei 1504/2012
10	23/11/2016	9.497/16	8565	parágrafo único, artigo 1º da Lei 1504/2012
11	23/11/2016	9.532/16	13652	parágrafo único, artigo 1º da Lei 1504/2012
12	29/11/2016	9.858/16	12408	parágrafo único, artigo 1º da Lei 1504/2012
13	24/11/2016	9.586/16	7019	parágrafo único, artigo 1º da Lei 1504/2012
14	28/11/2016	9.691/16	9820	parágrafo único, artigo 1º da Lei 1504/2012
15	29/11/2016	9.754/16	7027	parágrafo único, artigo 1º da Lei 1504/2012
16	29/11/2016	9.765/16	11683	artigo 6º da LC 67/2005 e artigo 1º da Lei 1504/2012
17	28/11/2016	9.716/16	7191	artigo 6º da LC 67/2005 e artigo 1º da Lei 1504/2012



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 269

Segunda-feira 06 de julho de 2020

Página | 3

18	24/11/2016	9.560/16	11272	artigo 6º da LC 67/2005 e artigo 1º da Lei 1504/2012
19	28/11/2016	9.690/16	13293	artigo 25, Inciso V da LC 132/11
20	30/11/2016	9.910/16	11164	item III edital 01/2016 publicado em 11/11/2016
21	29/11/2016	9.798/16	14284	artigo 25, Inciso IV da LC 132/11
22	29/11/2016	9.857/16	11021	artigo 25, Inciso IV da LC 132/11
23	23/11/2016	9.533/16	11654	parágrafo único, artigo 1º da Lei 1504/2012
24	29/11/2016	9.780/16	11275	parágrafo único, artigo 1º da Lei 1504/2012
25	29/11/2016	9.893/16	9822	parágrafo único, artigo 1º da Lei 1504/2012
26	28/11/2016	9.661/16	7048	parágrafo único, artigo 1º da Lei 1504/2012
27	29/11/2016	9.838/16	8567	parágrafo único, artigo 1º da Lei 1504/2012
28	28/11/2016	9.717/16	8542	parágrafo único, artigo 1º da Lei 1504/2012
29	28/11/2016	9.744/16	11687	artigo 6º da LC 67/2005 e artigo 1º da Lei 1504/2012
30	24/11/2016	9.570/16	11170	parágrafo único, artigo 1º da Lei 1504/2012
31	28/11/2016	9.740/16	11728	artigo 6º da LC 67/2005 e artigo 1º da Lei 1504/2012
32	30/11/2016	9.930/16	8573	item III edital 01/2016 publicado em 11/11/2016
33	28/11/2016	9.652/16	11907	artigo 25, Inciso IV da LC 132/11
34	29/11/2016	9.888/16	7148	parágrafo único, artigo 1º da Lei 1504/2012
35	29/11/2016	9.829/16	11449	parágrafo único, artigo 1º da Lei 1504/2012
36	29/11/2016	9.876/16	7074	parágrafo único, artigo 1º da Lei 1504/2012
37	29/11/2016	9.890/16	7083	parágrafo único, artigo 1º da Lei 1504/2012
38	29/11/2016	9.809/16	7092	parágrafo único, artigo 1º da Lei 1504/2012
39	29/11/2016	9.794/16	12163	artigo 25, Inciso IV da LC 132/11
40	03/10/2016	8.256/16	7095	item III edital 01/2016 publicado em 11/11/2016
41	24/11/2016	9.553/16	12165	parágrafo único, artigo 1º da Lei 1504/2012
42	29/11/2016	9.870/16	9808	parágrafo único, artigo 1º da Lei 1504/2012
43	28/11/2016	9.670/16	14099	parágrafo único, artigo 1º da Lei 1504/2012
44	29/11/2016	9.920/16	9834	parágrafo único, artigo 1º da Lei 1504/2012
45	28/11/2016	9.720/16	7103	parágrafo único, artigo 1º da Lei 1504/2012
46	25/11/2016	9.597/16	7106	parágrafo único, artigo 1º da Lei 1504/2012
47	24/11/2016	9.549/16	11168	parágrafo único, artigo 1º da Lei 1504/2012

O servidor que não concordar, poderá interpor recurso endereçado à Secretaria Municipal de Educação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste edital.

Excepcionalmente, em cumprimento ao Decreto Municipal 6228/20, em razão do enfrentamento da pandemia de Covid-19, o recurso deverá ser protocolado junto ao Setor de Protocolo Geral do Município de Cajamar, de maneira digital, através do email margareth.tebas@cajamar.sp.gov.br, EM FORMULÁRIO PRÓPRIO, disponibilizado em link através desta mesma publicação no site oficial da Prefeitura de Cajamar <https://cajamar.sp.gov.br/concursos/>.

Cajamar, 06 de Julho de 2020.
Prof. Dr. Régis Souza
Secretário Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 269

Segunda-feira 06 de julho de 2020

Página | 4

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2019

O Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Edital de Concurso Público nº 01/2019, torna público que CONVOCA:

Cargo: PROCURADOR AUTÁRQUICO

Inscrição: 30702142

Nome: EDILENE RODRIGUES SANTOS LOUROZA

RG nº 34.440.710

Nota Final – 90,86 pontos

Classificação - 4º - Classificação Geral

O candidato convocado acima, deve, no prazo de 05 (CINCO) dias, a contar da data da publicação, comparecer na sede do IPSSC, localizado na Rua Vereador Mario Marcolongo, nº 462 – Jordanésia, Cajamar/SP, CEP: 07776-430, no horário das 08h00 às 13h00 ou das 14h00 às 16h30, portando 01 (uma) cópia simples e original dos documentos abaixo elencados:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- b) 01 (uma) foto 3x4 recente (com fundo branco);
- c) Certidão de Nascimento ou casamento
- d) Cédula de identidade – RG ou RNE;
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- f) PIS/PASEP;
- g) Título de Eleitor com comprovante de votação das 02 (duas) últimas eleições ou quitação eleitoral;
- h) Comprovante de escolaridade exigida (original)
- i) Declaração negativa de acumulação de emprego público;
- j) Comprovante de endereço atualizado em seu nome;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido (se houver);
- l) Cardeneta de vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- m) Atestado de invalidez emitido pelo INSS de filho de qualquer idade (se houver);
- n) Declaração de imposto de renda e respectivo recibo de entrega;
- o) Certidão Negativa de distribuição (Cível e Criminal);
- p) Atestado de antecedentes Criminais; e
- q) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homem).

ZÉLIA KORLASPKE SLABISKI
Diretora Executiva



DIÁRIO OFICIAL
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar/SP - Tel. PABX (11) 4446 7699